PORTARIA Nº 112/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02218-7	Rosana Maria de Castro	Professor PII	01/11/2018
02226-0	Acilene da Silva Ameno	Servente Escolar	01/11/2018
01589-3	Dirlena Aparecida da Silva	Gari	01/11/2018
00626-4	Ronaldo Caetano da Silva	Pedreiro	01/11/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês novembro de dois mil e dezoito (22/11/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal